



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 130/2015

Data: 02.06.2015

Ementa: altera o Decreto nº 360/2015 referente a composição da Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LDB 9394/96 e Lei 13.005/2014, e, considerando o memorando sob o nº 2014003479.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as designações dos representantes de Entidades, constantes do artigo 2º do Decreto nº 360/2015 de 24.11.2014, conforme a seguir:

- a) Representante do Conselho Municipal de Educação
Leide Ester Fernandes Shneider RG:4509435-0
- b) Representante do Conselho do FUNDEB
Renata de Lima Dalla Vecchia RG: 6895815-6
- c) Representantes das Escolas Municipais
Ineli Arsego RG: 3857880-4
- d) Representante das Escolas Estaduais
Oscar Marreta dos Santos RG: 6400291-0
- e) Representante das Escolas Particulares
Josiane Schuck RG: 9.705.247-6
- f) Representante dos Centros Municipais de Educação
Andreolina Simone de Souza Siqueira RG: 9996074-4
- g) Representante da Educação Especial
Clarice Maria Dalla Costa RG: 4141342-5
- h) Representante da Educação de Jovens e Adultos
Maria José de Rezende RG: 3331138-9
- i) Representante das Universidades
Edilaine Villalba Ortiz Comunelo RG: 5.306.636-4
- j) Representante de Pais e Mestres
Ivanilda Fernandes RG:9169526-0
- k) Representante da Sociedade civil organizada
João Francisco Ferreira RG: 4968213-1
- l) Representante do Poder Legislativo
Franciele de Lima Danelon RG:609242978-3
- m) Representante do Poder Executivo (Setor Financeiro)
Mylene Meyre Rojas Ortelhado RG:3956778-4
- n) Representante da Comunidade Quilombola
Adir Rodrigues dos Santos RG: 5079834-8
- o) Representante dos Povos Indígenas
Claudia Regina de Oliveira RG: 6359615-9

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 360/2014 de 24.11.2014, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10386 de 03.06.2016 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 097 de 02.06.2015 – ano 05